

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 25ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 25ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 15 do "Termo De Securitização De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 25ª Emissão" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 2ª (segunda) convocação, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, subitem (viii), da "Cédula de Crédito Bancário" ("CCB"), em razão do descumprimento de obrigação pecuniária decorrente do desenquadramento do Fundo de Reserva, conforme disposto na Cláusula 8.7.3 do Termo de Securitização e na Cláusula 5.8.3 da CCB. O desenquadramento implica a necessidade de aporte no valor de R\$ 307.783,17 (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), destinado à recomposição do Fundo de Reserva; II. Caso aprovado o item (i), acima, conceder prazo adicional de 3 meses contados da celebração da data desta assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva; III. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Vitoria Tower (25)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI Indicado nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

Amanda Martins - Diretora de Securitização



PORTO DE GALINHAS

Turista de SP é baleado e morto após discussão em restaurante

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Um turista paulista foi morto a tiros no domingo, em um restaurante de Porto de Galinhas, em Ipojuca, destino turístico muito procurado no litoral de Pernambuco. A praia é a mesma onde ocorreu a agressão a turistas que se negaram a pagar um preço abusivo de aluguel de cadeiras no final do ano.

A vítima, Rafael Ventura Martins, de 32 anos, natural de São Paulo, foi alvejada após uma discussão com outro homem que estava no local. O atirador fugiu em um carro. A Polícia Civil de Pernambuco diz que o caso é investigado com prioridade. Até a manhã de ontem o suspeito não tinha sido localizado. O caso está a cargo da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios.

Martins estava de férias na região e foi ao bar Caldinho do Nenen, um restaurante badalado, acompanhado de uma jovem de 29 anos e de um ca-

sal de amigos. No bar, teria ocorrido um desentendimento entre Martins e um homem que estava na mesa ao lado.

Testemunhas disseram à polícia que o homem teria questionado se Rafael estava olhando para a mulher dele. Houve discussão e o suspeito se levantou e disparou duas vezes contra a vítima. No tumulto que se seguiu aos tiros, o suspeito entrou em um carro e fugiu. A vítima foi atingida por um tiro na cabeça. Os frequentadores ainda tentaram reanimar o rapaz com massagem cardíaca, mas ele não resistiu. A Polícia Militar e o serviço de resgate do Corpo de Bombeiros foram ao local e o óbito foi constatado. .

O restaurante Caldinho do Nenen Praia, onde o crime foi cometido, lamentou o episódio por meio de notas nas redes sociais. "Lamentamos profundamente o ocorrido e manifestamos nossa solidariedade à vítima, a seus familiares e a todos os envolvidos.

POLÍTICA

Governador Tarcísio deve apostar na reeleição este ano

GEOVANI BUCCI/AE

Com a consolidação do projeto presidencial da família do ex- presidente Jair Bolsonaro na pré-candidatura do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), decidiu intensificar o foco em pautas atuais e reduzir a exposição em temas de alcance nacional. A estratégia inclui o enfrentamento à Enel Distribuição São Paulo e um recuo no protagonismo em debates como o projeto de lei da dosimetria, aprovado pelo Congresso e que aguarda sanção presidencial.

Segundo interlocutores ligados a Tarcísio, o movimento busca afastar qualquer leitura de concorrência com Flávio e evitar ataques dos filhos do capitão reformado. O chamado "fogo amigo", aliás, sempre figurou entre os principais fatores de cautela de Tarcísio em relação a uma eventual disputa pelo Planalto. O chefe do Executivo paulista nunca contou com apoio unânime do clã Bolsonaro, em especial do ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro.

O desconforto foi reforçado em episódio recente envolvendo Eduardo e o pastor Silas Malafaia. Após o líder religioso afirmar preferir Tarcísio como candidato da direita à Presidência,

com a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) como vice, o ex-parlamentar reagiu nas redes sociais.

Na plataforma X, publicou uma sequência de imagens do governador cumprimentando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em movimento interpretado como tentativa de constranger o aliado e reforçar críticas à sua postura institucional. Eduardo inclusive já chegou a dizer que Tarcísio "não é de direita".

A rusga entre os dois é anterior ao aquecimento do debate presidencial de 2026, mas se intensificou após a atuação de Eduardo nos Estados Unidos em defesa de sanções do presidente americano, Donald Trump, contra o Brasil. À época, Tarcísio chegou a afirmar ao seu entorno que o ex-deputado se tornou o "maior cabo eleitoral de Lula" e que estaria "fazendo gol contra" de forma recorrente.

Diferentemente da relação com o chamado filho "03" de Bolsonaro, o vínculo com Flávio, o "01", é descrito por aliados como mais cordial, ainda que marcado por ponderação natural.

Em aceno ao chefe do Executivo paulista, o senador tem adotado um discurso de contenção de danos e defesa da manutenção de pontes com Tarcísio. O parlamentar tem afirmado

que Tarcísio é uma peça "fundamental" para a estratégia nacional da direita em 2026, ressaltando a centralidade do Estado - maior colégio eleitoral e maior PIB do País - para o sucesso do projeto presidencial.

Embora reconheça divergências, Flávio tem defendido que diferenças sejam temporariamente deixadas de lado em nome de um objetivo comum, argumentando que não é razoável tratar Tarcísio como adversário interno. A leitura de aliados é de que o senador busca preservar a força do governador no plano local, mesmo sem alinhamento integral, como forma de manter aberto um palanque estratégico para a disputa nacional.

Na avaliação de aliados, esse movimento de recuo também é ancorado em dados eleitorais que reforçam a centralidade do bolsonarismo no campo da direita. A última pesquisa Quaest sobre o tema mostra Flávio à frente de outros presidenciais do espectro conservador no primeiro turno de 2026, ainda que atrás de Lula. O petista lidera com 41%, Flávio mantém 23% e Tarcísio surge distante, com 10%.

O diagnóstico interno é de

que o capital eleitoral permanente concentrado no bolsonarismo, o que ajuda a explicar a decisão do governador de evitar embates e reduzir protagonismo nacional. Flávio, por sua vez, tem buscado se apresentar como herdeiro desse eleitorado, ao defender uma agenda liberal centrada na redução de impostos e com foco na segurança pública, pauta do momento. Há um esforço em mostrar-se um "Bolsonaro moderado", como diz, para acalmar o mercado financeiro.

Tarcísio, inclusive, listou publicamente uma série de argumentos para afastar a hipótese de uma candidatura presidencial. Embora reconheça ser natural que um governador de São Paulo seja citado como presidencialável, dado o peso eleitoral do estado, ele tem relativizado esse protagonismo ao lembrar que a história política brasileira oferece poucos exemplos de sucesso nessa trajetória. O chefe do Executivo paulista também tem afirmado estar confortável com esse diagnóstico e satisfeito com a função que exerce atualmente, reforçando o discurso de permanência no estado.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 e seguintes do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela SPE USFV Green Laranjal S.A., pela SPE USFV Green Muriae II S.A., pela SPE USFV Green São João Del Rey IV S.A., pela SPE USFV Green Muriae II S.A., pela SPE USFV Green Aimoreis S.A., pela SPE USFV Green Rego III S.A., pela SPE USFV Green Corvelo II S.A., pela SPE USFV Green São João Nepomuceno I S.A., pela SPE USFV Green São João Nepomuceno II S.A., e pela SPE AIM II S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2026, às 14h00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento disposto na cláusula 8.1.2, item (ix) do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE AIM II S.A. ("Notas Comerciais SPE AIM II"), bem como o termo do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green São João Nepomuceno II S.A. ("Notas Comerciais SPE São João Nepomuceno II S.A. (Notas Comerciais da SPE São João Nepomuceno II)", do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green Aimoreis S.A. ("Notas Comerciais da SPE Aimoreis"), do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV Green CORVELO II S.A. ("Notas Comerciais da SPE Corvelo II"), do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV GREEN LARANJAL S.A. ("Notas Comerciais da SPE Laranjal"), do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV GREEN MATIPO II S.A., ("Notas Comerciais da SPE Matipo II"), do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV GREEN MURIAE II S.A. ("Notas Comerciais da SPE Muriae II"), do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV GREEN REGO III S.A. ("Notas Comerciais da SPE Rego III"), do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV GREEN SÃO JOÃO DEL REY IV S.A. ("Notas Comerciais da SPE São João Del Rey IV") e do Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, com Garantia Real e Fidejussória, de Distribuição Privada, da SPE USFV GREEN SÃO JOÃO NEPOMUCENO I S.A. ("Notas Comerciais da SPE São João Nepomuceno I"), em conjunto com Notas Comerciais SPE AIM II S.A., Notas Comerciais da SPE Laranjal, Notas Comerciais da SPE Matipo II, Notas Comerciais da SPE São João Del Rey IV, Notas Comerciais da SPE Muriae II, Notas Comerciais da SPE Aimoreis, Notas Comerciais da SPE Corvelo II, Notas Comerciais da SPE São João Nepomuceno I, e Notas Comerciais da SPE São João Nepomuceno II, as "Notas Comerciais", e assim como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de registrar as Escrituras Públicas de Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície de SPE Aimoreis, I SPE Laranjal, SPE São João Nepomuceno I e São João Nepomuceno II, SPE Rego III, SPE Matipo II, SPE Muriae II e São João Nepomuceno II (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto nas Cláusulas 4.8.2, 4.9.1, 4.9.3, 4.9.4, 4.9.1, subitem (ii), alínea "a", "c", "g", "h", "i", "j", "k", das Notas Comerciais; (iv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento disposto na cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária da Devedora, em entregar à Securitizadora, cópias das demonstrações financeiras auditadas, da Green Energy e da Green Stone, bem como a declaração firmada pelos seus representantes legais, conforme disposições presentes nas cláusulas 4.2.3.1, e 9.1, item (ii) (a) das Notas Comerciais, bem como, do Termo de Securitização; (v) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento disposto na cláusula 8.1.2, item (xix) das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (xix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de apresentarem Contratos de Locação (conforme Definido nos Documentos da Operação) que correspondam ao total de, ao menos, 90% (noventa por cento) da capacidade instalada do Projeto, em relação à Almoreis, Laranjal, Matipo II, Muriae II, Rego III, São João Nepomuceno I e São João Nepomuceno II, conforme previsto na cláusula 9.1, subitem (ii), das Notas Comerciais; (vi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar em uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, disposto na cláusula 8.1.2, item (ix) das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento, por parte das Devedoras, da obrigação não pecuniária de entrega à Securitizadora, de cópias dos Relatórios de Destinação dos Recursos, conforme exposto na Cláusula 3.2.2.1 das Notas Comerciais; (vii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais, bem como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio da declaração atestando que permanecem válidas as disposições contidas nas Notas Comerciais, bem como a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações (conforme definido nos Documentos da Operação), nos termos da Cláusula 9.1, subitem (b), das Notas Comerciais; (viii) Caso aprovados os itens (iv) a (vii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias, contados da formalização da Ata de Assembleia, para regularização das referidas obrigações, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias em caso de exigência do RGI; (iii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento disposto na cláusula 8.1.2, item (ix) das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempestivo da obrigação não pecuniária de comprovar a contratação dos Seguros em relação à Almoreis, Almoreis II, Laranjal, Matipo II, Muriae II, Rego III, São João Nepomuceno I e São João Nepomuceno II, bem como do cumprimento intempestivo de envio dos Endossos em relação Almoreis, Almoreis II, Laranjal, Matipo II, Muriae II, Rego III, São João Nepomuceno I e São João Nepomuceno II (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto nas Cláusulas 4.8.2, 4.9.1, 4.9.3, 4.9.4, 4.9.1, subitem (ii), alínea "a", "c", "g", "h", "i", "j", "k", das Notas Comerciais; (iv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento disposto na cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de apresentarem Contratos de Locação (conforme Definido nos Documentos da Operação) que correspondam ao total de, ao menos, 90% (noventa por cento) da capacidade instalada do Projeto, em relação à Almoreis, Laranjal, Matipo II, Muriae II, Rego III, São João Nepomuceno I e São João Nepomuceno II, conforme previsto na cláusula 9.1, subitem (ii), das Notas Comerciais; (v) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar em uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, disposto na cláusula 8.1.2, item (ix) das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento, por parte das Devedoras, da obrigação não pecuniária de entrega à Securitizadora, de cópias dos Relatórios de Destinação dos Recursos, conforme exposto na Cláusula 3.2.2.1 das Notas Comerciais; (vi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais, bem como na cláusula 6.1.2, item (ix), do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio da declaração atestando que permanecem válidas as disposições contidas nas Notas Comerciais, bem como a não ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações (conforme definido nos Documentos da Operação), nos termos da Cláusula 9.1, subitem (b), das Notas Comerciais; (viii) Caso aprovados os itens (iv) a (vii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias, contados da formalização da Ata de Assembleia, para regularização das referidas obrigações; (ix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento disposto na cláusula 8.1.2, item (xix) das Notas Comerciais, assim como na cláusula 6.1.2, item (xix), do Termo de Securitização, em razão do cumprimento intempestivo, já sanado, da obrigação não pecuniária de apresentarem Contratos de Locação (conforme Definido nos Documentos da Operação) que correspondam ao total de, ao menos, 90% (noventa por cento) da capacidade instalada do Projeto, em relação à Almoreis, Laranjal, Matipo II, Muriae II, Rego III, São João Nepomuceno I e São João Nepomuceno II, conforme previsto na cláusula 9.1, subitem (ii), das Notas Comerciais; (v) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (vi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (vii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (viii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (ix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (x) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xiii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xiv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xx) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxiii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxiv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxx) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxiii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxiv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xxxix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xl) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xli) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xlii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xliii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xliv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xlv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xlvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xlvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xlviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (xlvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (l) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (li) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (liii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (liv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lv) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvix) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvi) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lvii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais; (lviii) Aprovar a concessão de waiver para não ensejar o evento previsto na Cláusula 8.1.2, item (ix), das Notas Comerciais;